ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01/2002

DESIGNA COMISSÃO REPRESENTATIVA PARA O RECESSO PARLAMENTAR DE 2002 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 47, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores,

R E S O L V E:

Art. 1º: - Designar os Vereadores componentes da COMISSÃO REPRESENTATIVA da Câmara Municipal de Vereadores, para o recesso parlamentar de 2002.

1. COMISSÃO REPRESENTATIVA:

Presidente: Ver. ALBINO CANTON
Relator: Ver. EDUARDO ANTONIO MARIN
Revisor: Ver. SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI

Art. 2º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 02 de Janeiro de 2002.

Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se, em 02.01.2002
Adir Soranzo
1º Secretário